



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4670 Ponta Porã-MS 25 Abril de 2025

Poder Executivo

Aviso

2º AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.333/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2024
INVERSÃO DE FASES

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação na Modalidade de Concorrência, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço global”, mediante regime de execução: empreitada por preço unitário, se dará o prosseguimento do certame na data abaixo informado.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia-pavimentação de estrada vicinal Distrito Nova Itamarati, no Município de Ponta Porã/MS-Travessão Principal Etapa 03-Contrato de Repasse nº 947776/2023/MIDR/CAIXA-Operação nº 1089429-11-Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, de acordo com a planilha orçamentária, projeto, termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da sessão de prosseguimento: **28 de Abril de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <http://pnep.gov.br/>, ou diretamente na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, Ponta Porã/MS, no horário das 07h00min às 13h00min (horário de MS) ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 24 de Abril de 2025.

Diego Victor Bello
Agente de Contratação

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 01/2023, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Saúde**, sito a Rua Soldado Tomaz Machado, Nº 420, centro, **no dia 28 de abril 2025, às 8h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 22 de abril de 2025.

001 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
APROVADO	202311002	ROSANA DALVA DA SILVA ORTIZ	13/11/1973	37º

020 - AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ROSANGELA P. SILVA – GRUPO ANTONIO JOÃO – ITINERANTE

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	2023201351	THAIS APARECIDA DOS REIS RAMIRES	07/05/1997	3º

036 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
APROVADO	2023361607	KAMILA FLORES TENÓRIO	20/11/2004	51º
APROVADO	2023362382	KEDMA DE LIMA XIMENEZ DE OLIVEIRA	01/03/1990	52º

054 - MOTORISTA VEÍCULO LEVE

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	202354877	TIAGO BOGARIM DE SOUZA	30/12/1986	28º

076 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	202376245	BARBARA HELEN ARANDA SALOMÃO	24/11/1991	37º

079 - ASSISTENTE SOCIAL

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
APROVADO	2023791707	VIVIANE ANDRADE DA SILVA	27/05/1985	16º

086 - ENFERMEIRO - ZONA URBANA

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	2023861755	JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA	13/08/1989	34º
CLASSIFICADO	2023862151	RICARDO PACHECO CÂMARA	24/02/1985	35º

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço por item”.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um **VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP** de pequeno porte cabine dupla, tração 4x2, zero km (com potência mínima de 180 cv, combustível: gasolina/álcool, câmbio automático de 6 velocidades, direção hidráulica ou elétrica, capacidade de carga de no mínimo de 700 kg, ar condicionado), conforme termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **12 de Maio de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Código da Pré-Publicação no e-Sfinge: B152E4E6C9A4A619A8FEE62E98778A30828EECCE

ID Remessa Online: 819645

Ponta Porã-MS, 24 de Abril de 2025.

Caroline Daniele Teodoro
Pregoeira

Decreto

DECRETO Nº. 10.176/25

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.661/24 de 17 de dezembro de 2.024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

0701.15.451.049.2.009 – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras

449052-	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
---------	------------------------------------	-----------

1000 – Secretaria Municipal de Saúde**1001 – Fundo Municipal de Saúde**

1001.10.302.003.2.260 – Gestão da Atenção Especializada

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	540.000,00
---------	--	------------

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES**570.000,00**

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro com relação às suplementações anteriormente descritas decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

0701.15.451.044.1.025 – Projeto FONPLATA – Contrapartida

449051-	Obras e Instalações	30.000,00
---------	---------------------	-----------

1000 – Secretaria Municipal de Saúde**1001 – Fundo Municipal de Saúde**

1001.10.302.003.2.260 – Gestão da Atenção especializada

319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	540.000,00
---------	---	------------

TOTAL DE ANULAÇÕES**570.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã-MS, 24 de Abril de 2.025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº. 053/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM nº: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor(a) e Fiscal(a) do **CONTRATO Nº 154/2025, Disp Nº004/2025 PROCESSO Nº 4.794/2024**, das Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a aquisição de tintas de pintura em tela em para o Projeto “O Amor Em Todas As Cores”, para atender aos estudantes com transtornos múltiplos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

I – Gestor(a) do Contrato: Mariani Fusiger do Nascimento, matrícula nº 651896-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II – Fiscal, Suplente: Aurora Maria Caffarena Junqueira (fiscal), matrícula nº 12806, e Paulo Cesar Kerkhoff (suplente), matrícula nº 8978, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 24 de Abril de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 114 DE 22 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 228 da Lei Municipal 121/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do servidor, Sr. **EVANILDO VIANA ANTUNES** matrícula nº **769-1**, detentor do cargo de Motorista de Veículo Leve, sob vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de averiguar o descumprimento tipificado no artigo 209, inciso XVI e XVIII da Lei Complementar nº 121/2014.

Artigo 2º - Nomear a Comissão Especial para Instrução do Processo Administrativo Disciplinar designada através do Decreto nº 9.883, de 16 de julho de 2024, composta pelos seguintes membros: **Fernanda Maria Bosso Pinheiro** - presidente, **Alex Luis Miranda de Oliveira** - membro, **Deisi Noemi Jimenez Rolão** – membro.

Artigo 3º - Fica desde já estabelecido o prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme o artigo 246 da Lei Municipal 121/2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã, MS, 22 de abril de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111 DE 22 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 228 da Lei Municipal 121/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do servidor, Sr. **JEAN MARIE ALVES DE ARAUJO** matrícula nº **8862-2**, detentor do cargo de Enfermeiro, sob vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de averiguar o descumprimento tipificado no artigo 209, inciso XV e artigo 208, incisos I, II, VI, X e XII da Lei Complementar nº 121/2014.

Artigo 2º - Nomear a Comissão Especial para Instrução do Processo Administrativo Disciplinar designada através do Decreto nº 9.883, de 16 de julho de 2024, composta pelos seguintes membros: **Fernanda Maria Bosso Pinheiro** - presidente, **Alex Luis Miranda de Oliveira** - membro, **Deisi Noemi Jimenez Rolão** – membro.

Artigo 3º - Fica desde já estabelecido o prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme o artigo 246 da Lei Municipal 121/2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã, MS, 22 de abril de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 228 da Lei Municipal 121/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do servidor, Sr. **NICOLAS CRISTALDO GARCIA** matrícula nº **10872-2**, detentor do cargo de Assistente Administrativo, sob vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, a fim de averiguar o descumprimento tipificado no artigo 209, inciso XV e artigo 208, incisos II, VI, da Lei Complementar nº 121/2014.

Artigo 2º - Nomear a Comissão Especial para Instrução do Processo Administrativo Disciplinar designada através do Decreto nº 9.883, de 16 de julho de 2024, composta pelos seguintes membros: **Fernanda Maria Bosso Pinheiro** - presidente, **Alex Luis Miranda de Oliveira** - membro, **Deisi Noemi Jimenez Rolão** – membro.

Artigo 3º - Fica desde já estabelecido o prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme o artigo 246 da Lei Municipal 121/2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã, MS, 15 de abril de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 103 DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de **11 de abril de 2025**, a servidora pública municipal **Carla Caballero Fernandes Delbane**, matrícula 601050-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil 20h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Ceinf Eurora R. Oliveira.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Professora de Educação Infantil 20h/a**, ocupado pela servidora pública municipal **Carla Caballero Fernandes Delbane**, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 11 de abril de 2025.

Wesley Jose Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 115 DE 22 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de **16 de abril de 2025**, a servidora pública municipal **Priscila Augusta Cuevas dos Santos de Moura**, matrícula 7290-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação/E.M. Marly Cavalheiro Rojas

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, ocupado pela servidora pública municipal **Priscila Augusta Cuevas dos Santos de Moura**, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 22 de abril de 2025.

Wesley Jose Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA Nº 112 DE 22 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **Helio Marcondes Fernandes de Deus**, matrícula nº **2017-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de abril de 2025, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 40º § 19 da Constituição Federal, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 3033/2025 e art. 84 da Lei Complementar nº 196/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 01 de abril de 2025.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 22 de abril de 2025.

WESLEY JOSE TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº113 DE 22 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Miglidiane Maciel Ajala**, matrícula nº **65129-1**, servidora efetiva deste Município, admitida em **22/02/2010**, através do Decreto nº **5543/2010**, para exercer o cargo de **Agente de Combate de Endemias**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Revogar, a pedido, a Licença-TIP** (Afastamento sem remuneração), concedida através da Portaria nº 423 de 04 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial em 01/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de **14 de abril de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 22 de abril de 2025.

WESLEY JOSE TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO nº 016/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KELLEN KAROLINE SANTOS FERNANDES**, matrícula 9345, no cargo de Auditor Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 002.685.131-8, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato abaixo descrito **em substituição a JOANILSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 12460, no cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 048.428.971-39,, a execução do Contrato nº 090/2022, Concorrência Pública nº 002/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa **BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, que tem como objeto a **“CONTRATO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E SEGMENTO DO CONTORNO VIÁRIO SUL, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, CONVÊNIO Nº 001/2022 – SGI/CONVEN Nº 31.372 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/000.7998/2022- AGESUL.”**

Art. 2º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, **para acompanhar e fiscalizar como suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular **em substituição a LUANA BOLONHA GALENDE**, matrícula nº 6079-1, no cargo de Coordenadora de Manutenção e Paisagismo, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 046.515.431-03.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 03/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Joanilson Zeferino Dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO nº 0018/2024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KELLEN KAROLINE SANTOS FERNANDES**, matrícula 9345, no cargo de Auditor Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 002.685.131-8, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato abaixo descrito **em substituição** a **JOANILSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 12460, no cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 048.428.971-39a execução do Contrato nº 079/2022, Concorrência Pública nº 003/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME, que tem como objeto a “EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – DUPLICAÇÃO URBANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRÁFEGO DA RODOVIA, MS164, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – CONVÊNIO Nº002/2022-SGI/CONVEN Nº31.509, PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/00.623/2022 - AGESUL.”

Art. 2º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, **para acompanhar e fiscalizar como suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 03/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Joanilson Zeferino Dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO nº 017/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KELLEN KAROLINE SANTOS FERNANDES**, matrícula 9345, no cargo de Auditor Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 002.685.131-8, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato abaixo descrito **em substituição** a **JOANILSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 12460, no cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 048.428.971-39, a execução do Contrato nº 091/2022, Concorrência Pública nº 002/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa MARACAJÚ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem como objeto a “CONTRATO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E SEGMENTO DO CONTORNO VIÁRIO SUL, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, CONVÊNIO Nº 001/2022 – SGI/CONVEN Nº 31.372 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/000.7998/2022- AGESUL.”

Art. 2º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, **para acompanhar e fiscalizar como suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 03/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Joanilson Zeferino Dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº. 048/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM nº: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor(a) e Fiscal(a) do **CONTRATO Nº 144/2025, P.E Nº003/2024 PROCESSO Nº 2.656/2025**, das Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais escolares (kits escolares), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

I – Gestor(a) do Contrato: Carlos Sergio Crespo, matrícula no 798, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II – Fiscal, Suplente: Mariani Fusiger do Nascimento (fiscal), matrícula no 651896-4, e Roberto Carlos Assalin (suplente), matrícula no 496-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 23 de Abril de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº. 049/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM nº: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor(a) e Fiscal(a) do **CONTRATO Nº 156/2025, DISP Nº010/2025 PROCESSO Nº 2.765/2025**, das Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios (itens fracassados) para o preparo da merenda escolar das, Instituições da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

I – Gestor(a) do Contrato: Paulo Cesar Kerkhoff, matrícula nº 8978, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

II – Fiscal, Suplente: Marcos Antonio Silva (fiscal), matrícula nº 87300-01 e suplente o servidor: Fabio Junior Vieira Gonçalves, matrícula nº 11091-2, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 23 de Abril de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº. 047/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM nº: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor(a) e Fiscal(a) do **CONTRATO Nº 145/2025, P.E Nº002/2025 PROCESSO Nº 2.657/2025**, das Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais escolares (kits escolares), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

I – Gestor(a) do Contrato: Carlos Sergio Crespo, matrícula no 798, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II – Fiscal, Suplente: Mariani Fusiger do Nascimento (fiscal), matrícula no 651896-4, e Roberto Carlos Assalin (suplente), matrícula no 496-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 23 de Abril de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº. 050/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM nº: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor(a) e Fiscal(a) do **CONTRATO Nº 99/2025, P.E Nº013/2025 PROCESSO Nº 12.339/2025**, das Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos e insumos em atendimento a demanda de ordens judiciais para atender pacientes com medicamentos de alto custo, não contemplados na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos), nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

I – Gestor(a) do Contrato: Talita Narjara de Souza Toledo Muniz, matrícula no 652062-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fiscal, Suplente: Adriana Pereira Arguelho Silva (fiscal), matrícula no 9122-1 e Lailana Varrasquin Pavon Fortunato (suplente), matrícula no 4173-1, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 24 de Abril de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº. 052/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM nº: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor(a) e Fiscal(a) do **CONTRATO Nº 103/2025, P.E Nº083/2024 PROCESSO Nº 5.122/2024**, da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Passagens Terrestres Rodoviárias para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

I – Gestor(a) do Contrato: Kelly Priscila Rodrigues Guerreiro, matrícula nº 6287-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – Fiscal, Suplente: Beatriz Aparecida Valdez Florenciano (fiscal), matrícula nº 8565-7 e Iva Gildete Agüero (suplente), matrícula nº 5051-8, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 24 de Abril de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº. 051/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM nº: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor(a) e Fiscal(a) do **CONTRATO Nº 83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98/2025, P.E Nº002/2025 PROCESSO Nº 12.218/2024**, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos (itens desertos e fracassados) para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

I – Gestor(a) do Contrato: Talita Narjara de Souza Toledo Muniz, matrícula no 652062-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fiscal, Suplente: Lailana Varrasquin Pavon Fortunato (fiscal), matrícula no 4173-1 e Marlús Linhares Marques (suplente), matrícula no 144, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 24 de Abril de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367